



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 11.756, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**Autógrafo Nº 333/2025 – Projeto de Lei Nº 400/2025**

Denomina Rua Daniel de Campos Penteado  
via pública da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 9 de dezembro de 2025, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Daniel de Campos Penteado a via pública da sede do Município, conhecida como Rua 2 do loteamento Residencial Montoro I, com início na Avenida 1 e término na Avenida 2.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de dezembro de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**  
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 95065/2025 (“RAP”).





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9AA9-CDE7-07D2-3495

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 12/12/2025 17:37:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 12/12/2025 17:57:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9AA9-CDE7-07D2-3495>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 13 de dezembro de 2025 – Nº 277.